LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento de Cobrança

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
SILVINO CARDOZO LIMA A/C VALDIR CARDOZO
ALAMEDA DOS GUAICANAS, 334
04064-030 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245) COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO UNIDADE 0031

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hiopótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
547.369-4 10/05/25 CONDOMINIO - MAIO/2025	R\$	915,10 R\$	18,30	4,01	9,37	946,78
13°SAL25-FUNC+ENC-05/12 PARC	C. R\$	23,07 R\$	0,46	0,10	0,24	23,87
548.292-7 10/06/25 CONDOMINIO - JUNHO/2025	R\$	915,10 R\$	18,30	0,00	0,00	933,40
13°SAL25+ENC-FUNC- 06/12 PAR	RC R\$_	23,07 R\$	0.46	0.00	0.00	23.53
TOTAL (R\$)		1.876,34	37,52	4,11	9,61	1.927,58
Encargos de Cobrança (0,0%)						0.00
Total Atualizado na Data						1.927,58